Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:30/10/2026 09:37:27

CNM: 108084.2.0017233-19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — ORDEM E PROGRESSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL - FLS.:

MATRÍCULA: 17.233 **PROT.:** 16.178 **DATA:** 04/06/1992.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano situado na Praia do Rincão, Municipio e Comarca de Içara-SC., com a área de 288,00m2 (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), correspondente ao lote nº 01 da quadra "N", "Loteamento Consórcio Econômico Criciumense ' Zona Sul - MAPA 04/75", assim confrontado: Norte 12,00 metros, com a Rua nº 01, Sul 12,00 metros, ' com parte do lote nº 08, Leste 24,00 metros, com o lote nº 02 e a Oeste 24,00 metros, com uma Rua Projetada. -'

PROPRIETÁRIO: CONSÓRCIO ECONÔMICO CRICIUMENSE LTDA CGC/MF nº 83.649.772/0001-86, com sede na Cidade e Comarca de Criciúma-SC., - - - - - - - - - - - - - -

VALOR AQUISITIVO: Cr$ 0,01. - - - - - - - - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Criciúma-SC., no livro nº 3-C' sob nº 4.924, as fls: 110v., em 09 de setembro de 1966. Dou fé. -'

Içara, 04 de junho de 1992. - - - - - - - - - - -'

JORGE BERTAN. O Oficial. [assinatura]

Em virtude do processo de informatização da serventia, em conformidade com o Ofício-Circular nº 194/2010-CGJ/SC, datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matrícula nº 17.233 serão lavrados na subsequente fls. nº 02

Içara, 25 de maio de 2011

A INTERVENTORA. [assinatura]

C/ VERSO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:30/10/2026 09:37:27

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN
OFICIAL

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. **FLS.:**

Em virtude do processo de informatização da serventia, em conformidade com o Ofício-Circular n.º 194/2010-CGJ/SC, datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/ matrícula n.º 17-233 serão lavrados na subsequente fls. n.º 02

Içara, 25 de maio de 2011

A INTERVENTORA.

CONTINUA ÀS FLS.:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:30/10/2026 09:37:27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 17.233 **FLS:** 2

R.-1/17.233 - **DATA:** 25/05/2011

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE(S): CONSÓRCIO ECONÔMICO CRICIUMENSE LTDA, já qualificada, representada por José Antonio Dal Toé, brasileiro, empresário, nascido aos 14/06/1932, CI. 100.443-3-SESP-SC, CPF/MF 077.371.149-04, casado, residente e domiciliado, na rua Marcelo Lodetti, nº 450, aptº 801, centro, em Criciúma-SC. ADQUIRENTE(S): **OLÍVIO PRIMO COLOMBO,** RG nº 1.321.077-7-SESP-SC, CPF nº 456.019.259-68, empresário, nascido aos 15/04/1962, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, em 24/10/1987, com MARLI ROQUE COLOMBO, RG nº 6/C 3.471.664-SSP-SC, CPF nº 721.479.629-53, empresária, nascida aos 08/01/1966, ambos brasileiros, residentes e domiciliados, na Avenida dos Imigrantes, s/nº Distrito de Rio Maina, em Criciúma-SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 20 de abril de 2011, no 1º Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos, da Cidade e Comarca de Criciúma-SC, no livro nº 621, às fls: 75 à 77, do Tabelião: Carlos Alberto Cordeiro dos Santos. OBJETO: o imóvel desta matrícula. PREÇO: R$ 3.000,00. VALOR PARA FINS FISCAIS: R$ 12.000,00. VALOR DE MERCADO PARA EFEITOS DO ART. 522A DO CNCGJ/SC: R$ 12.000,00. Foram mencionados no título que deu origem a este registro, o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por lei (Art. 793 do CNCGJ/SC)., constando Certidão Positiva de Ações Cíveis em Geral, expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal da Justiça da comarca de Içara-SC, emitida em 13/04/2011. **CADASTRO MUNICIPAL Nº 18339.** Protocolo nº 86.412 de 05/05/2011. Emol. R$ 98,02. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Interventora:_____

AV.-2/17.233 - **DATA:** 25/05/2011

AVERBAÇÃO / PACTO ANTENUPCIAL - certifico que os proprietários referidos no R-1/17.233, Olivio Primo Colombo e sua esposa Marli Roque Colombo, já qualificados, tem seu pacto antenupcial registrado sob nº 3.724, livro nº 03 de 22/10/1987, no 1º Ofício do Registro de Imóveis da comarca de Criciúma-SC. Protocolo nº 86.413 de 05/05/2011. Emol. R$ 67,85. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Interventora:_____

R.-3/17.233 - **DATA:** 30/11/2011

COMPRA E VENDA - **Transmitente(s):** OLÍVIO PRIMO COLOMBO e sua esposa MARLI ROQUE COLOMBO, já qualificados. **Adquirente(s): LUIZ CARLOS DE SOUZA,** RG nº 6/R 1.937.143-SSP-SC, CPF nº 702.950.699-53, nascido aos 25/03/1965, militar, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de

- segue na F. 2v -

PARA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:30/10/2026 09:37:27

1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 17.233 **FLS: 2v**

bens, em 18/01/1992, com LUCIA GOMES DE SOUZA, RG nº 2.744.245-SESPDC-SC, CPF nº 040.882.589-83, do lar, nascida aos 19/07/1969, ambos brasileiros, residentes e domiciliados, na rua Ageu CÂndido Teixeira, nº 163, bairro Vila Zuleima, em Criciúma-SC. **Forma do Título:** Escritura pública de compra e venda, lavrada em 03 de outubro de 2011, no Tabelionato de Notas e Protestos, da Cidade e Comarca de Criciúma-SC, no livro nº 638, às fls: 114 à 116, do Tabelião: CArlos Alberto Cordeiro dos Santos. **Objeto:** o imóvel desta matrícula. **Preço:** R$ 12.000,00. **Valor Para Fins Fiscais:** R$ 12.000,00. **Valor real ou de mercado para os fins do art. 522-A, do Código de Normas:** R$ 12.000,00. Foram mencionados no título que deu origem a este registro, o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 do CNCGJ/SC). Protocolo nº 88.892 de 04/11/2011. Emol. R$ 96,82.Selo de fiscalização: CNQ59916-7ZAL R$ 1,20. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Interventora:_____

R.-4/17.233 - **DATA:** 03/09/2012

PERMUTA. Forma do Título: Escritura Pública de Permuta, datada de 15 de agosto de 2012, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos, da Cidade e Comarca de Criciúma-SC, no Livro nº 0676, às Fls: 092 à 095, do Tabelião: Carlos Alberto Cordeiro dos Santos. **Permutante-Transmitente:** Luiz Carlos de Souza e sua esposa, Lucia Gomes de Souza, já qualificados. **Permutante-Adquirente: ANTÔNIO BUDNI,** RG nº 6R/ 264.617-SSI/SC, CPF nº 077.555.549-53, nascido em 13/05/1951, administrador de empresas, casado(a) pelo regime de Comunhão de Bens, em 27/12/1975, com LIETE MARIA NESI BUDNI, RG nº 6/R 466.263-SSI-SC, CPF nº 889.311.459-34, nascida em 02/11/1956, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Del Priori, nº 395, Bairro Centro, em Criciúma-SC. **Objeto:** o imóvel desta matrícula, pelo imóvel objeto da matrícula nº 42.700, Livro nº 02, deste Ofício. **Valor:** R$ 12.000,00. **Valor para fins fiscais:** R$ 12.000,00. **Valor Real ou de Mercado para os Fins do Art. 522-A, do CNCGJ-SC:** R$ 12.000,00. Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (art. 793 do CNCGJ/SC). **Emitida a DOI.** Protocolo nº 93.056 de 24 de agosto de 2012. Emol. R$ 96,37. Selo de fiscalização: CUF74346-SRP0 - R$ 1,30. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Interventora:_____

R.-5/17.233 - **DATA:** 03/10/2019

PENHORA - Por Auto de Penhora, Depósito Particular e Avaliação, expedido em 27 de setembro de 2019, e Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 14 de agosto de 2019, por determinação do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Florianópolis-SC, extraído dos autos nº 5000305-14.2019.4.04.7200, em que é Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e Executada: LIETE MARIA NESI BUDNI, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO,** em favor do exequente. Valor do débito: R$ 65.863,71. Avaliação do Bem Penhorado: R$ 50.000,00. Protocolo nº 130.796 de 27 de Setembro de 2019. FRJ e Emol. Isento (Lei Complementar Estadual n. 156/97 - RCE Art. 33 §3º - Entes Públicos). ISSQN: Isento. Selo de fiscalização: FNO23548-MA4S. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:_____

AV.6-17.233: - 06 de julho de 2026. - **Escrituração Eletrônica.** Procede-se a

- segue na F. 03

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:30/10/2026 09:37:27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 17.233 **FLS: 03**

esta averbação, nos termos do art. 653, § 4°, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 175.992, 03 de julho de 2026. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HWV51476-87FN. Dou fé. Assinado digitalmente por: Cheila Cristina da Silveira Martins - Escrevente, 06/07/2026 14:24:51 .

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:30/10/2026 09:37:27

Visualização gerada em 30/10/2026 09:37:26. Não vale como certidão.

R.7-17.233: - 06 de agosto de 2026. **HIPOTECA JUDICIÁRIA.** A requerimento do interessado, datado de 21/07/2026, com fundamento no artigo 495 da Lei Federal nº 13.105/2015, instruído com a Sentença prolatada em 15/03/2023, pelo Dr. Giancarlo Bremer Nones, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma-SC, nos Autos nº 5004122-33.2021.8.24.0020/SC, em que são partes, como Autor: PERES & FRANCISCO ADVOGADOS ASSOCIADOS e Réu: ANTONIO BUDNI e LIETE MARIA NESI BUDNI, fica constituída a hipoteca judicial sobre o presente imóvel. Valor da condenação: R$ 85.000,00, acrescidos de correção monetária (INPC) desde o efetivo prejuízo (data da resilição do contrato) e juros de mora de 1% ao mês desde a citação. Condeno a parte ré ao pagamento das custas processuais e dos honorários sucumbenciais, arbitrados estes em 10% sobre o valor da condenação. Fica igualmente obrigado a indenizar as despesas adiantadas no curso do processo pelo(s) vencedor(es), conforme art. 82, § 2º, do CPC. Nos termos do art. 495, § 3º, do CPC, o credor deverá comunicar este registro ao juízo da causa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do registro, para que seja determinada a intimação da parte contrária. Protocolo: 175.992, 03 de julho de 2026. Emolumentos: R$ 904,39. FRJ: R$ 205,56 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 45,22. **Total: R$ 1.155,17.** Selo de fiscalização: HXY40566-AN5M. Dou fé. Assinado eletronicamente por Maria Eduarda Vieira Batista - Escrevente, em 06/08/2026 10:13:05

AV.8-17.233: - 01 de setembro de 2026. **PENHORA**. Por Termo de Penhora, datado de 10 de julho de 2026, por ordem da MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, Dra. Bruna Canella Becker, Ação: Cumprimento de Sentença nº 5016599-20.2023.8.24.0020, em que é Exequente: **PERES & FRANCISCO ADVOGADOS ASSOCIADOS**; Executados: ANTONIO BUDNI e LIEITE MARIA NESI BUDNI, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO,** em favor do exequente, sendo o valor do débito R$ 146.659,02. Protocolo: 176.951, 14 de agosto de 2026. Emolumentos: R$ 511,94. FRJ: R$ 116,36 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 25,60. **Total: R$ 653,90.** Selo de fiscalização: HYM78765-2EWS. Dou fé. Assinado eletronicamente por Pablo Souza Alves - Escrevente, em 01/09/2026 10:02:18

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO